

DECRETO LEGISLATIVO N° 3778/2024.

CONCEDE "COMENDA NICOLAU DEPES" E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida a "Comenda Nicolau
Depes", nos termos da Resolução N° 301/2013 a:

THIAGO ROSA RIBEIRO

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de novembro de 2024.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

